



SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens, visando atender à demanda da Diretoria de Esportes e Juventude.
2. Conforme Solicitação de Autorização de Licitação cuja **destinação é a contratação de empresa especializada na realização e organização do "festival da juventude"** no valor estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21, nos termos atestados na Solicitação
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico nº 004/2024, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
7. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Sérgio Santos

SECRETARIO DE ESPORTES E JUVENTUDE



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Pereira dos Santos**, em 18/09/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no [Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003988** e o código CRC **6FBCB86C**.

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Av Brasil S/N, (III Etapa) - Bairro Rio Doce, Olinda/PE - CEP 53.150-470, Telefone:

Referência: Processo nº
29001110000250.000001/2026-93

SEI nº 0003988